

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

TRABALHO QUE REALIZA

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Ao Gabinete do Exmo.  
Sr. Sandoval Vieira Lins  
Prefeito Municipal  
São José de Piranhas – PB

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º TERMO DE ADITIVO**

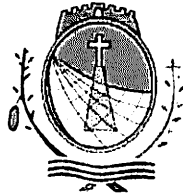
Conforme solicitação apresentada pela empresa FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.365/0001-08, estabelecida na Rua Enilson Ribeiro Crispim, Nº 1270, Bairro Loteamento Tropical, São João do Rio do Peixe – PB, datada de 21 de setembro do corrente ano, que requer que seja realizado aditivo de prorrogação de prazo.

Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor;

Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio da eficiência, legalidade e economicidade;

Considerando que os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Assim, venho requerer autorização para realização de 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, ao contrato nº 00304/2021 - CPL, proveniente do processo modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2021, com a FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.365/0001-08, estabelecida na Rua Enilson Ribeiro Crispim, Nº 1270, Bairro Loteamento Tropical, São João do Rio do Peixe – PB, representada nesse ato pelo Senhor Otacílio Cezário Neto, CPF nº 095.798.054-07, com objeto: **Execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades na Zona Urbana do Município de São José de Piranhas-PB.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
TRABALHO QUE REALIZA

Segue em anexo, solicitação da empresa e toda a documentação necessária para realização do aditivo.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises que o caso requer.

São José de Piranhas/PB, 21 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

*Geraldo Mendes Batista Neto*

---

Geraldo Mendes Batista Neto  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo